



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 481, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nºs 5222, 5223, 5228, 5229, 5232, 5233, 5234, 5235 e 5236/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2,5 (duas e meia diárias), para os servidores abaixo relacionados, as quais estarão participando do Curso de capacitação com o Tema: "Alfabetização e Letramento: processos de ensino e aprendizagem" organizado pela UNDIME PR, que acontecerá na Universidade Estadual de Londrina – PR, nos dias 11 à 13 de setembro de 2023, sendo:

- **Cristiane Scheuermann Bonatto – Secretária Municipal de Educação e Cultura** – Valor correspondente à R\$ 1.522,50;
- **Cristiane Klein – Professora** – Valor correspondente à R\$ 1.217,50;
- **Edson Luis Massing – Professor** – Valor correspondente à R\$ 1.217,50;
- **Janete Terezinha Strege – Professora** – Valor correspondente à R\$ 1.217,50;
- **Lisiane Teresinha Bamberg Wochner – Professora** – Valor correspondente à R\$ 1.217,50;
- **Corete Majolo – Professora** – Valor correspondente à R\$ 1.217,50;
- **Agnei Elisangela F. Dillemburger – Professora** – Valor correspondente à R\$ 1.217,50;
- **Michele Aparecida Martins – Professora** – Valor correspondente à R\$ 1.217,50;
- **Dieile Schaiane Fleck - Professora** – Valor correspondente à R\$ 1.217,50;

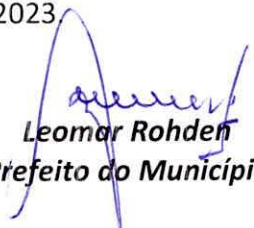
§ 1.º: A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

§ 2.º: Veículo para transporte: Ducato – Placa APB 5988

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2023.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2910
de 23/08/23 Fl. 1
Visto 